

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL Nº 024/2026

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E
DÉBITO EM ABERTO**

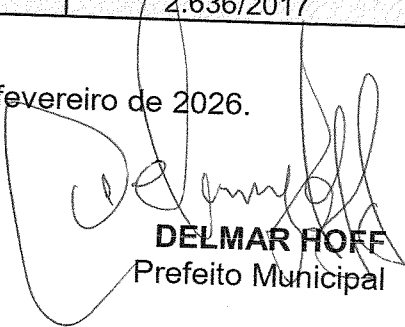
O Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições, esgotadas as tentativas de notificação pessoal e por se encontrar(em) em local incerto ou não sabido fica(m), pelo presente, NOTIFICADO(s) da existência de débitos junto ao município, conforme conclusão do processo de sindicância nº: 04/2025, abaixo referido, em conformidade com as disposições da LEI MUNICIPAL Nº 2.636 de 26 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal nº 306/2021.

Ficam igualmente INTIMADOS a regularizar a situação junto ao Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital. Passado o prazo para manifestação será extinta a suspensão da exigibilidade acarretando na definitiva constituição do Crédito Não Tributário, inclusive na sua inscrição em Dívida Ativa municipal, sujeitando-se a cobrança Judicial e Extrajudicial.

Para maiores esclarecimentos, deverá o interessado comparecer ao setor de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, no Centro Administrativo Arthur Pedro Müller, sito a rua 9 de Outubro, nº 229, Centro, Portão – RS.

Nome	CPF/CNPJ	Processo Administrativo Portaria/Processo	Fundamentação Legal
ANTONY TAMIOZZO DA CRUZ	036.775.860-11	264/2023 04/2025	Art. 157 c/c Art. 158, II da Lei Municipal nº 2.636/2017

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de fevereiro de 2026.


DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.